



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** DO CONSELHO
DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE REALIZADA EM **13 DE MARÇO DE 2018**.

1
2
3
4

5 Aos treze (13) dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), às dez horas e trinta
6 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, na Reitoria da Universidade Federal
7 Fluminense, reuniu-se, em Sessão Extraordinária, o Conselho de Curadores sob a *Presidência do*
8 *Professor Heitor Luiz Soares de Moura*, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros que
9 assinaram a folha de presença, parte integrante desta Ata: Arnaldo Rosa Vianna Neto, Jonis Freire e
10 *sua suplente* Meri Domingos Vieira, João Carlos B. S. de Mello, Maria das Graças Gomes
11 Medeiros *suplente de* Miriam Marinho Chrizostimo, Paulo Roberto dos Santos Corval, Fernanda
12 Maria Vieira Pereira, Érica Cristina Nogueira *suplente de* Francisco Estácio Neto, Maina Bertagna
13 Rocha, José Jairo Araujo e Luan Guilherme Cândido. Também presentes à Reunião, a Chefe da
14 Auditoria Técnica e sua equipe. O *Senhor Presidente* abriu a Sessão agradecendo a presença de
15 todos os Conselheiros informando que a presente Sessão Extraordinária tem como Pauta única a
16 apreciação do processo de **Prestação de Contas do Exercício 2017 (23069.002785/2018-01)**.
17 Inicialmente, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro *Paulo Roberto dos Santos Corval* para
18 uma breve explanação sobre o processo nº **23069.051452/2017-17 – Interessado:** Pró-Reitoria de
19 Planejamento – **Assunto: Proposta Orçamentária 2018**, dando ciência de seu Relatório final que
20 encaminha o processo para apreciação do Conselho Universitário (CUV). O *Senhor Presidente*
21 apontou a necessidade do CUR apresentar um Relatório consistente, como foi feito, mas a palavra
22 decisória sobre a Proposta Orçamentária 2018 caberá ao CUV. Dando prosseguimento a reunião, o
23 *Senhor Presidente* registrou a presença da servidora Gisele Borges de Faria Souza da Silva,
24 substituta do Pró-Reitor de Planejamento, na presente Sessão, caso seja necessário dirimir qualquer
25 dúvida. O *Senhor Presidente* convidou a Conselheira *Fernanda Maria Vieira Pereira* para que
26 apresente à Plenária seu Relatório sobre o processo. A Conselheira agradeceu a confiança
27 depositada, sendo ela uma servidora nova na Universidade, avaliou que todos os servidores
28 deveriam ter acesso ao Relatório de Gestão para conhecerem a UFF. Agradeceu a colaboração dos
29 demais Conselheiros na elaboração do Relatório. Iniciou sua apresentação, pontuando o constante
30 do processo. Fez a leitura do preâmbulo de seu Parecer. Pontuou não haver no processo Parecer da
31 Auditoria Técnica, tendo como justificativa a urgência para aprovação em cumprimento às datas
32 para apresentação junto aos Órgãos de Controle. A Relatora pontuou itens apresentados no processo
33 como: os comparativos de 2016-2017; objetivos do PDI; restos a pagar (esclarecendo haver tabelas
34 sem muitos esclarecimentos sobre os valores apresentados); informações das receitas; quadro de
35 dotações; despesas de capital e investimentos e as justificativas apresentadas em vários momentos
36 sobre a redução orçamentária, entre outros. Após a leitura, o *Senhor Presidente* colocou o Relatório
37 da Conselheira *Fernanda Maria Vieira Pereira* em discussão. O Conselheiro *José Jairo Araújo*
38 elogiou o relato. Citou o Regimento do CUR que foi homologado no início dos anos 80, dando a
39 atribuição ao Conselho de fiscalização econômica e financeira. Apresentou algumas propostas,
40 como, o que realmente é de atribuição de manifestação do CUR, inclusive as ressalvas
41 apresentadas, questionando se o CUR não está extrapolando suas atribuições. O Conselheiro *Luan*
42 *Guilherme Cândido*, Representante da Bancada Discente, justificou sua ausência por ter passado
43 por problemas de saúde. Pela ausência, também se desculpou, caso suas intervenções virem a
44 parecer desatualizadas ou descontextualizadas. Informou à Plenária que o Movimento Estudantil
45 estuda a *Assistência Estudantil* desde 2009, citando o PINAES. Diz da dificuldade em conseguir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

46 informações junto à PROAES. Prosseguiu informando que não possuem informações do custo real
47 do Bandeirão, Moradia Estudantil e BusUff. Lamentou não haver informações de dados básicos para
48 a Assistência Estudantil. Finalizou dizendo de sua felicidade pela Assistência Estudantil estar sendo
49 debatida. O Conselheiro **Jonis Freire** iniciou sua fala louvando o trabalho realizado pela
50 Conselheira **Fernanda Maria Vieira Pereira**. Diz da necessidade da Universidade ser transparente.
51 Entende que o processo de Prestação de Contas 2017 ao chegar ao CUR venha com as devidas
52 informações, porém, dada a importância do papel do CUR, a Gestão deve apresentar as explicações
53 apontadas pelo Conselho de Curadores. O Conselheiro **João Carlos B. S. de Mello** parabenizou o
54 trabalho realizado pela Relatora e se desculpou por não ter podido colaborar. Diz da necessidade de
55 apresentação de análise financeira, e não só contábil, mas sim verificar o que se gerou. Lembrou
56 que a Prestação de Contas do ano anterior (2016) chegou ao CUR com a análise da Auditoria
57 Técnica, fato que não ocorreu no presente processo. Antecipou seu voto pela **rejeição das contas**.
58 Avaliou que um processo dessa importância chegar em cima da hora para análise e sem ter passado
59 pela Auditoria Técnica é falta de respeito com o CUR e que o medo de causar algum prejuízo à
60 Universidade, faz com que os Conselheiros aprovem as contas, sem que nada mude. Pontuou que
61 por muitas vezes, é dada informações demais, não elucidando o necessário. Lembrou ser um ano de
62 processo Eleitoral para escolha do novo Reitor e Vice-Reitor, mas que o CUR deve se manter à
63 parte dessas questões. O Conselheiro **Paulo Roberto dos Santos Corval** dirigiu-se ao Conselheiro
64 **José Jairo** esclarecendo que o processo está no formato correto para apreciação do CUR e o
65 Conselho vem exercendo suas atribuições de forma Regimental. Lembrou a todos que o Relatório
66 deva se apresentar de forma clara, pois o que não se entende, não há condições de aprovação. A
67 aprovação por um Órgão Colegiado máximo como o CUR é uma segurança jurídica para o Gestor.
68 Pontuou que o CUR vem em movimento contínuo, ano após ano, aprovando todas as Prestações de
69 Contas, com suas ressalvas, mas sem que no ano seguinte se avalie o que avançou ou não.
70 Prosseguiu dizendo que a UFF deva estar preparada para apresentar todas as informações
71 tempestivamente, sendo ou não cobradas pelos Órgãos de Controle e avalia como não sendo
72 justificativa a alegação de que são as festas de final de ano, e janeiro e fevereiro serem meses de
73 férias, pelo atraso no encaminhamento do processo, chegando com poucos dias para análise e
74 Relatório. No caso do processo em tela, nem ter sido encaminhado para análise da Auditoria
75 Técnica que é um Órgão de assessoramento aos Conselheiros do CUR. Propôs que fosse construído
76 um encaminhamento que não gere problemas para UFF. O Conselheiro **José Jairo** propôs que haja
77 uma avaliação do processo pela AT e o CUR volte a se reunir em outra nova Sessão para debate e
78 avaliação. O Conselheiro **Luan Guilherme** diz não haver transparência no processo relativo à
79 Assistência Estudantil. Não há precisão de valores gastos com a moradia e bandeirão. Deseja saber
80 com clareza o custo real de uma refeição. Prosseguiu se dizendo cético de uma solução com maior
81 diálogo com a Gestão, mas percebe nos presentes encaminhamentos, que o CUR não irá mais
82 aceitar esses desmandos. O Conselheiro **Arnaldo Rosa Vianna Neto** diz corroborar com a fala do
83 Conselheiro **João Carlos B. S. de Mello**. Diz que o CUR deva pautar suas apreciações em questões
84 técnicas. As circunstâncias acabam por fazer aprovações sem que nada seja mudado. A Conselheira
85 **Maria das Graças Gomes Medeiros** parabenizou a Conselheira **Fernanda Maria Vieira Pereira**
86 pelo Relatório tão detalhado, valorizando os dados apresentados pelo Corpo Técnico da UFF.
87 Informou hoje ser Conselheira suplente, mas sublinha, como titular na composição passada do
88 CUR, os Relatórios de Prestações de Contas chegavam em cima da hora e eram aprovados com
89 ressalvas. Informou ainda, nunca terem tido, a Conselheira e os demais Conselheiros da composição
90 anterior do CUR, retorno das ressalvas apontadas. Dirigiu-se ao Conselheiro **Luan Guilherme**
91 **Cândido** que na composição passada do CUR o bandeirão foi muito discutido, bem como a questão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

92 da assistência prestada pela PROAES. Finalizou lembrando a todos da responsabilidade que é ser
93 Membro do Conselho de Curadores e que todos, como Conselheiros e o Conselho, seguindo
94 Regimentalmente suas atribuições, devem exercer bem o seu papel, independente de questões
95 políticas ou do Gestor. O Conselheiro Elton Hiroshi Matsushima perguntou sobre a data limite para
96 aprovação do processo, quais seriam as consequências de uma não aprovação, e se há possibilidade
97 de aprovação condicionando as providências e correção das ressalvas. O *Senhor Presidente*
98 esclareceu que dificilmente chegará um processo em que não haja necessidade de alguns ajustes, em
99 especial por apontamentos que não dependem unicamente da UFF. Informou que, ao longo dos
100 anos, as Contas sempre foram aprovadas com ressalvas. O *Senhor Presidente* suspendeu a Sessão
101 para dar a palavra à servidora Gisele Borges de Faria Souza da Silva, substituta do Pró-Reitor de
102 Planejamento, para que preste alguns esclarecimentos à Plenária. A Chefe da Auditoria Técnica,
103 *Patricia Paula Carvalho de Azevedo* registrou não ser justificativa deixar de aprovar a Prestação de
104 Contas por falta de tempo. A não aprovação deveria ser motivada por dano ao Erário, o que não foi
105 constatado no presente processo. O Conselheiro *Arnaldo Rosa Vianna Neto* apontou como sendo a
106 base para uma possível rejeição, a falta de transparência. O Conselheiro *Paulo Roberto dos Santos*
107 *Corval* apresentou uma proposta de encaminhamento contendo três pontos: **1.** Homologar a
108 inserção dos dados apresentados no sistema do TCU; **2.** Requerer, após a inserção, o retorno do
109 processo ao CUR, fazendo cumprir a Decisão CUR 04/2017; **3.** Recomendação aos Órgãos
110 Técnicos da UFF de que não há necessidade de aguardarem a chegada da Portaria do TCU para que
111 se iniciem os trabalhos relativos à Prestação de Contas. O Conselheiro *João Carlos B. S. de Mello*
112 demonstrou seu apoio à proposta apresentada pelo Conselheiro *Paulo Roberto dos Santos Corval*,
113 com o adendo do processo receber a análise da Auditora Técnica. O *Senhor Presidente* registrou a
114 proposta apresentada e propôs que a Prestação de Contas seja aprovada com ressalvas. O
115 Conselheiro *Paulo Roberto dos Santos Corval* ratificou sua proposta, afirmando que o CUR
116 concorda com o cumprimento da burocracia, mas não está aprovando as Contas. O Conselheiro diz
117 que o CUR não pode nesse momento aprovar as Contas, uma vez que o processo não passou pela
118 análise da Auditoria Técnica ou por qualquer Conselheiro. Informou que, caso permaneça a ideia de
119 aprovação com ressalvas, pedirá vistas do processo. Após algumas considerações, o *Senhor*
120 *Presidente* colocou em votação a proposta apresentada pelo Conselheiro Corval, ou seja: **1.**
121 Homologar a inserção dos dados apresentados no sistema do TCU; **2.** Requerer, após a inserção, o
122 retorno do processo ao CUR, fazendo cumprir a Decisão CUR 04/2017; **3.** Recomendação aos
123 Órgãos Técnicos da UFF de que não há necessidade de aguardarem a chegada da Portaria do TCU
124 para que se iniciem os trabalhos relativos à Prestação de Contas. **Aprovado.** Nada mais havendo a
125 tratar, o *Senhor Presidente* agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a Sessão. E para
126 constar, eu, *Leonora Grippi Soares da Silva Mendes*, Secretária Geral dos Conselhos Superiores,
127 lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Niterói, 13 de março de
128 2018.

129

130

131

132

LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES
Secretária Geral

133

134

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente

135